



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 219, de 27 de novembro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação de Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Rebeca Cristina de Souza Guimarães**, matrícula DABIO202114, intitulado “Diversidade de Tripanossomatídeos e Fontes de Repasto em Flebotomíneos no Interflúvio Negro-Amazonas, Amazonas, Brasil” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. Dr. Felipe Arley Costa Pessoa - ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. ^a Dr. ^a Helena Luciano Carneiro Santos- IOC/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof. Dr. Antonio Maques Pereira Junior - FIOCRUZ/RO	Membro Titular
Prof. Dr. Thiago Vasconcelos dos Santos- ICE/ Ministério da Saúde	Membro Titular
Prof. Dr. Ronildo Baitone Alencar- FVS- RCP	Membro Titular

Prof. ^a Dr. ^a Keillen Monick Martins Campos-ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente
Prof. Dr. Fredy Galvis Ovallos-USP	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00 (Manaus) do dia 27 de novembro de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 28/11/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3357669** e o código CRC **026D9457**.